

NEWSLETTER DE JUNHO DE 2012

Estimado Cliente,

1. Informamos a V. Exa. as principais alterações na legislação económico-financeiro e contabilístico - fiscal cabo-verdiana durante o mês de Junho de 2012:

Procedimento para a Execução da Recolha Directa Coerciva de Dados Estatísticos

O Decreto-Regulamentar nº 10/2012 de 6 de Junho, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 31 de 6 de Junho, estabelece os procedimentos para a execução da recolha directa coerciva de dados estatísticos, o despacho de autorização da recolha directa coerciva de dados estatísticos é da competência do Presidente do Instituto Nacional de Estatística (INE) ou Governador do Banco de Cabo Verde (BCV), consoante o caso, com poderes de delegação total ou parcial.

Regulamento do Procedimento das Contra-Ordenações Estatísticas

O Decreto-Regulamentar nº 11/2012 de 6 de Junho, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 31 de 6 de Junho, regula o procedimento das contraordenações estatísticas, e estabelece que será punido com coimas de 20.000\$00 a 200.000\$00 quem se recusar a fornecer informações estatísticas aos Órgãos Produtores de Estatísticas Oficiais (OPES), nos termos da Lei nº 35/VII/2009, de 2 de Março, e dos regulamentos e actos que a aplicam e executam.

Renovação do Prazo do Aval Prestado pelo Estado de Cabo Verde para Garantia das Obrigações Emitidas Pela Electra, SARL

A Resolução nº 28/2012 de 6 de Maio, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 31 de 6 de Junho, renova pelo prazo de 5 (cindo) anos, o aval prestado pelo Estado de Cabo Verde para garantia das obrigações emitidas pela Electra SARL, empresa de electricidade e água, de 14 de Junho de 2007, no valor de ECV 1.352.000.000\$00 (um bilião, trezentos e cinquenta e dois milhões de escudos), sendo de ECV 270.400.000\$00 (duzentos e setenta milhões e quatrocentos mil escudos) o valor actualizado.

Indemnização dos Membros do Conselho de Administração da Cabo Verde Investimentos

A Resolução nº 29/2012 de 8 de Junho, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 32 de 8 Junho, autoriza o Ministério das Finanças e do Planeamento a proceder a transferência de verba interministerial, do Ministério de Turismo, Indústria e Energia para o Gabinete do Primeiro Ministro, com vista ao pagamento da indemnização dos membros do Conselho da Administração da Cabo Verde Investimentos, no montante global de ECV 5.670.000\$00 (cinco milhões, seiscentos e setenta mil, trezentos e um escudos).

Criação de Uma Comissão para a Elaboração da Estratégia Nacional de Cibersegurança

O Despacho nº 4/2012 de 12 de Junho, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 33 de 12 Junho, cria uma comissão para a elaboração da Estratégia Nacional de Cibersegurança (ENC), adiante designado Comissão. A Comissão tem como finalidades elaborar uma Estratégia Nacional visando a prevenção e combate ao crime cibernético, identificando potenciais ameaças, atribuindo responsabilidades às diferentes entidades envolvidas, prevendo a criação de equipas de respostas rápidas e gestão de incidentes informáticos, estipulando metas e ações concretas a serem desenvolvidas para a operacionalização da estratégia na criação de uma cultura de cibersegurança.

Definição das Regras Relativas à Recolha e ao Conteúdo da Base de Dados do Registo Individual de Condutores e não Condutores

O Decreto-Regulamentar nº 12/2012 de 14 de Junho, publicado na I Série do Boletim Oficial nº34 de 15 de Junho, define as regras relativas à recolha e ao conteúdo da base de dados do registo individual de condutores e não condutores, bem como à sua actualização e comunicação.

Regulamentação da Obrigatoriedade das Entidades Titulares de Alvará para Prestarem Serviços de Segurança Privada e as Entidades Titulares de Licença para Organizarem Serviços de Autoprotecção terem Director de Segurança

O Decreto-Regulamentar nº 13/2012 de 14 de Junho, publicado na I Série do Boletim Oficial nº34 de 15 de Junho, regulamenta a obrigatoriedade das entidades titulares de alvará para a prestação de serviços de segurança privada e as entidades titulares de licença para organizarem serviços de autoprotecção de possuírem um Director de Segurança, com formação, funções e condições nele previstas.

Definição das Condições de Instalações e Meios Materiais e Humanos Adequados ao Exercício da Actividade de Segurança Privada

O Decreto-Regulamentar nº 14/2012 de 14 de Junho, publicado na I Série do Boletim Oficial nº34 de 15 de Junho, define as condições de instalações e meios materiais e humanos adequados ao exercício da actividade de segurança privada

Criação da Comissão para Elaboração do Estudo de Operacionalização do Número Único de Emergência Nacional 112

O Decreto-Regulamentar nº 31/2012 de 14 de Junho, publicado na I Série do Boletim Oficial nº34 de 15 de Junho, cria uma Comissão para Elaboração dos Estudo de Operacionalização do Número Único de Emergência Nacional 112. A Comissão é coordenada em conjunto pelos representantes do Ministério da Administração Interna e Agência Nacional das Comunicações.

Adjudicação Provisória de três Licenças para a Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar

A Resolução nº 32/2012, publicada na I Série do Boletim Oficial nº34 de 15 de Junho, adjudica provisoriamente três licenças para a exploração de jogos de fortuna ou azar, às empresas “Fortim Mindelo”, para a zona de jogo Santiago, São Vicente e a empresa “Macaronésia Casinos” para a zona de jogo do Sal.

Abertura de Balção de Atendimento da Casa do Cidadão nos Países com Considerável Concentração de Comunidades Cabo-Verdianas no Exterior e Fixação da Tabela de Emolumentos a Cobrar

O Decreto-Lei nº 14/2012 de 18 de Junho, publicado na I Série do Boletim Oficial nº35 de 18 de Junho, regula a instalação e abertura de balção de atendimento da Casa do Cidadão nos países com considerável concentração de comunidades cabo-verdianas no exterior e fixa a tabela dos emolumentos a cobrar pelos serviços prestados nesse âmbito, bem como o regime de rateio das respectivas receitas. A Casa do Cidadão na diáspora tem por missão disponibilizar aos cabo-verdianos aí residentes, de forma acessível e célere, através da plataforma multicanal, um conjunto de serviços da Administração Pública de Cabo Verde.

Aprovação do Documento Único de Cobrança - DUC

A Portaria nº 28/2012 de 18 de Junho, publicada na I Série do Boletim Oficial nº34 de 18 de Junho, aprova o Documento Único de Cobrança (DUC), bem como as suas especificações, O DUC é o título que exprime a obrigação pecuniária decorrente da relação entre o Estado e Devedor.

Regulação das Trocas das Fichas por Cheques nas Salas de Jogos de Fortuna ou Azar

O Decreto-Lei nº 15/2012 de 21 de Junho, publicado na I Série do Boletim Oficial nº36 de 21 de Junho, regula a troca das fichas por cheques nas salas de jogos de fortuna ou azar. As fichas são disponibilizadas em caixa apropriada e com valor fixado pela concessionária ou titular de licença especial e comunicado previamente à unidade de inspeção de jogos, ou, nas mesas de jogo, neste caso, com observância de regulamento a aprovar, para o efeito, pelo serviço de inspeção de jogos.

Regulação a Instalação de Serviços de Câmbios por Concessionária de Jogos de Fortuna ou Azar

O Decreto-Lei nº 16/2012, publicado na I Série do Boletim Oficial nº36 de 21 de Junho, regula a instalação de serviço de câmbios por concessionária de jogos de fortuna ou azar. O serviço de câmbios, de moedas estrangeiras para moeda cabo-verdiana, destina-se à compra de fichas para jogar, por frequentadores.

Criação de Novas Regiões para a Prática de Actos de Registos, Notariado e identificação

A Portaria nº 31/2012 de 21 de Junho, publicada na I Série do Boletim Oficial nº36 de 21 de Junho, procede a criação de novas regiões para a prática de actos de registos, notariado e identificação, a Região de 2ª Classe é criada nos concelhos de Ribeira Brava de São Nicolau, Cidade do Porto Inglês no Maio e na cidade de Nova Sintra na Ilha Brava.

Definição dos Cursos de Formação Profissional e de Actualização de Vigilantes e Segurança Privada e Suas Especialidades

O Decreto-Regulamentar nº 15/2012 de 21 de Junho, publicado na I Série do Boletim Oficial nº36 de 21 de Junho, define os cursos de formação profissional e de actualização de vigilantes de segurança privada e suas especialidades, bem como o conteúdo programático, a duração, a forma e os modelos de avaliação de conhecimentos a que os mesmos estão sujeitos. O diploma estabelece ainda as exigências académicas do corpo do docente, bem como os requisitos a que devem obedecer as entidades autorizadas a ministrar formação de segurança privada.

Aprovação da Minuta da Convenção de Estabelecimento a Celebrar entre a República de Cabo Verde e o Agrupamento Complementar de Empresas ACE, Sucla, Lda. e Universo, Lda.

A Resolução nº 38/2012 de 26 de Junho, publicada na I Série do Boletim Oficial nº37 de 26 de Junho, aprova a minuta da Convenção de Estabelecimento a celebrar entre o Estado de Cabo Verde e o Agrupamento Complementar de Empresas (ACE), Sucla, Lda. e Universo Lda. de direito cabo-verdiano. A Convenção tem por objectivo definir um conjunto de obrigações que ambas as partes assumem, com o propósito de implementar um projecto aquícola de carcinicultura e piscicultura, criando condições que garantam a sustentabilidade do projecto e a competitividade do produto no mercado nacional e internacional.

2. Queira V. Exa. também anotar o fundamental das obrigações empresariais para o próximo mês de Julho de 2012, constantes do quadro seguinte:

ENTIDADE	DATA	DESCRIÇÃO
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 15	Pagamento do IUR-PS retido na fonte referente ao mês anterior
INPS-Instituto Nacional de Previdência Social	01 a 15	Pagamento das Contribuições para o INPS referente mês anterior
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 31	Entrega da declaração mensal modelo 106 e pagamento do IVA-Regime normal
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 31	Entrega da declaração trimestral modelo 107 e pagamento do IVA-Regime simplificado
Companhia de Seguros Garantia, SA ou IMPAR,SA	01 a 31	Pagamento do prémio do seguro SOAT e de outros prémios de seguro vencidos no mês

3. Alertamos V. Exa. para outras obrigações, de prazo variável, que eventualmente poderá estar sujeito, conforme consta do quadro seguinte:

ENTIDADE	DESCRIÇÃO
Câmara Municipal Taxa de renovação alvará licença retalhista Taxa de letreiros e de publicidade Taxa de recolha de lixo	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal
Electra, SA Taxa de esgoto	Paga anualmente, devendo informar-se junto da Electra, SA
Câmara de Comércio Taxa de renovação alvará licença importação	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial
Seguros nas entidades seguradoras Seguro de incêndio das instalações Seguro de equipamentos/multirisco profissional Seguro de viaturas Seguro de acidentes de trabalho facultativo Seguro de viagem Seguro de mercadorias em armazém Seguro de transporte de mercadoria Seguro escolar Seguro de responsabilidade civil profissional	Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Pago antes da viagem. Pode ser apólice aberta - factura mensal Prazo de pagamento consoante o contrato. Pode ser flutuante Pago no momento da emissão da 1ª apólice Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato
Associações empresariais e profissionais Quota de associado	Pago mensal, trimestral, semestral ou anualmente.
Senhorios e intermediários de imobiliária Renda das instalações ocupadas	Paga adiantado, impreterivelmente até o dia 8 do mês corrente
CV Telecom, CV Multimédia e Electra Telefone, internet, água e electricidade	Pagos um mês após leitura do consumo-15 a 30 mês seguinte

4. Eventualmente, as informações transmitidas podem não ser exaustivas, pelo que aconselhamos V. Exa. a recorrer aos Boletins Oficiais e às entidades competentes, para uma informação mais completa.

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos.

Praia, 30 de Junho de 2012

AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.